



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.889, DE 29 DE ABRIL DE 2014

de 29/04 de 14

Altera o valor da tarifa de água e fixa tarifa de ligação religação e dá outras providências

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 452 de 31 de outubro de 2000 e 772, de 03 de maio de 2005,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte tabela de preços das tarifas pelo consumo de água potável a partir de maio de 2014:

I – Tarifa Social/consumo até 10 m³R\$ 15,00

II – Tarifa Normal/consumo até 15 m³..... R\$ 22,60

Parágrafo único. O usuário que consumir acima de 15m³ (quinze metros cúbicos) pagará a quantia de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por m³ consumido em excesso.

Art. 2º Será cobrado mensalmente, juntamente com a tarifa de água, o valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), referentes ao aluguel do hidrômetro.

Art. 3º A tarifa de ligação de água será cobrada levando-se em consideração o seguinte:

I – com abertura de vala em rua sem pavimentação R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) o metro linear;

II – com abertura de vala em rua pavimentada com pedras irregulares R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos) o metro linear;

III – com abertura de vala em rua com pavimentação asfáltica R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos) o metro linear.

Art. 4º A tarifa de religação é fixada em R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga o Decreto Executivo nº 1.734, de 29 de abril de 2013.

Coronel Barros, 29 de abril de 2014.

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Adm.
Planejamento e Finanças